

Gestão Pública, Governança, Participação Social e ODS 6: Um retrato da descentralização dos Comitês de Bacias Hidrográficas no estado da Bahia, Brasil.

Public Management, Governance, Social Participation and SDG 6: A picture of the decentralization of River Basin Committees in the state of Bahia, Brasil.

Gestión Pública, Gobernanza, Participación Social y ODS 6: Un panorama de la descentralización de los Comités de Cuencas Hidrográficas en el estado de Bahía, Brasil.

Rhadson Rezende Monteiro

Professor Mestre, UFRB, Brasil.
rhadson@ufrb.edu.br

Clarisse Silva Vitória

Discente, UFRB, Brasil.
clarisse.s.vitoria@gmail.com

Júlio César dos Santos Santana

Discente, UFRB, Brasil.
julioejaqed@gmail.com

Luã Fábio Nunes da Conceição Santana

Discente, UFRB, Brasil.
luafabio@aluno.ufrb.edu.br

RESUMO

Os Comitês de Bacia Hidrográficas são organismos do Sistema Nacional de Recursos Hídricos e defendem a participação na governança das águas pelo diálogo entre vários segmentos beneficiários do recurso, incluindo o poder público, os usuários de água, e a sociedade civil. A realização do CBH é fundamental para a implementação da ODS 6 pois ambas iniciativas buscam melhorar a qualidade da água, assegurar a eficiência de seu uso, proteger e restaurar ecossistemas. Este trabalho tem natureza quali-quantitativa, utiliza o levantamento bibliográfico e a análise de conteúdo dos documentos oficiais, obtidos pelo órgão do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) para retratar a atual configuração das entidades que estão ocupando cargos representativos nos CBH da Bahia, é analisado a descentralização e participação destes comitês, apresentado o peso das representações e a implementação dos instrumentos de gestão pública das águas. Das 17 bacias hidrográficas presentes na Bahia, apenas 15 possuem comitês de bacia hidrográfica, cuja responsabilidade é discutir e deliberar normas referente à gestão dos recursos hídricos de cada região, dentre estes, apenas seis comitês possuem um plano de gerenciamento de bacia. Os resultados apontam para uma discrepância de variação de entidades, onde se sobressai o setor privado e órgãos públicos, com menor representatividade nos cargos dos povos e comunidades tradicionais e indígenas, cuja cultura está atrelada à proteção dos recursos naturais, desconfigurando a gestão integrada prevista na ODS 6.

PALAVRAS-CHAVE: ODS 6; Comitês de Bacias Hidrográficas; Gestão Participativa; Bahia;

SUMMARY

The Hydrographic Basin Committees are bodies of the National System of Water Resources and defend the participation in the governance of the waters through the dialogue between several segments that benefit from the resource, including the public power, the water users, and the civil society. Carrying out the CBH is essential for the implementation of SDG 6, as both initiatives seek to improve water quality, ensure efficient use, and protect and restore ecosystems. This work has a quali-quantitative nature, uses the bibliographic survey and the content analysis of the official documents, obtained by the body of the Institute of Environment and Water Resources (INEMA) to portray the current configuration of the entities that are occupying representative positions in the CBH of the Bahia, the decentralization and participation of these committees is analyzed, presenting the weight of representations and the implementation of public water management instruments. Of the 17 hydrographic basins present in Bahia, only 15 have hydrographic basin committees, whose responsibility is to discuss and deliberate norms regarding the management of water resources in each region, among these, only six committees have a basin management plan. The results point to a discrepancy in the variation of entities, where the private sector and public bodies stand out, with less representation in the positions of traditional and indigenous peoples and communities, whose culture is linked to the protection of natural resources, distorting the integrated management foreseen in the SDG 6.

KEYWORDS: SDG 6; River Basin Committees; Participative management; Bahia;

RESUMEN

Los Comités de Cuencas Hidrográficas son órganos del Sistema Nacional de Recursos Hídricos y defienden la participación en la gobernanza de las aguas a través del diálogo entre varios segmentos que se benefician del recurso, incluyendo el poder público, los usuarios del agua y la sociedad civil. Llevar a cabo el CBH es fundamental para la implementación del ODS 6, ya que ambas iniciativas buscan mejorar la calidad del agua, garantizar un uso eficiente y proteger y restaurar los ecosistemas. Este trabajo tiene un carácter cuali-cuantitativo, utiliza el levantamiento bibliográfico y el análisis de contenido de los documentos oficiales, obtenidos por el órgano del Instituto de Medio Ambiente y Recursos Hídricos (INEMA) para retratar la configuración actual de las entidades que están ocupando cargos representativos en el CBH de Bahía, se analiza la descentralización y participación de estos comités, presentando el peso de las representaciones y la implementación de instrumentos públicos de gestión del agua. De las 17 cuencas hidrográficas presentes en Bahia, solo 15 tienen comités de cuencas hidrográficas, cuya responsabilidad es discutir y deliberar normas relativas a la gestión de los recursos hídricos en cada región, entre estos, solo seis comités tienen un plan de gestión de cuencas. Los resultados apuntan a una discrepancia en la variación de entidades, donde se destacan el sector privado y las entidades públicas, con menor representación en las posiciones de los pueblos y comunidades tradicionales e indígenas, cuya cultura está ligada a la protección de los recursos naturales, distorsionando la integración gestión prevista en el ODS 6.

PALABRAS CLAVE: ODS 6; Comités de Cuencas Hidrográficas; Administración Participativa; Bahía;

1 INTRODUÇÃO

A civilização se baseia no uso da água como elemento fundamental para a sobrevivência e desenvolvimento. Além de seu consumo ser essencial para os organismos vivos, a água é utilizada para diversos fins como agricultura, indústria, saúde, produção de energia, entre outros. O estoque de água doce é distribuído de forma desigual e em todo o planeta, países enfrentam situação de escassez de água e estresse hídrico causados principalmente pela ação antrópica (Gadonneix, 2010, p. 03). Nesse sentido, a ODS 6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) pretende através da Agenda 2030 da ONU, assegurar água potável e saneamento básico para todos, amparada por uma gestão pública sustentável (IPEA, 2019).

Nos últimos anos se faz presente um debate sobre a efetividade da gestão pública das águas no Brasil, já que o país abarca 12% do volume mundial de água doce e ainda assim enfrenta cenários de escassez hídrica. Uma gestão adequada é essencial para a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das pessoas. A bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos na atuação dos Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (OCDE, 2015, p. 03-40).

O Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e a Agência de Bacias Hidrográficas são entidades públicas com representantes de diferentes segmentos como o poder público, os usuários de água, e a sociedade civil. No âmbito da bacia hidrográfica é possível colocar em prática o fundamento de que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada, integrada e participativa (ABERS, 2005, p. 02-03).

Portanto, a implantação do CBH é fundamental para a efetividade da ODS 6 pois ambas iniciativas buscam melhorar a qualidade da água, assegurar a eficiência de seu uso e proteger e restaurar ecossistemas, fortalecendo a participação da sociedade de forma a aprimorar a gestão da água e saneamento, promovendo o desenvolvimento sustentável em nível local e regional (EMBRAPA, p.15-20, 2018). Sendo assim, a pergunta no qual se debruça esse trabalho é: de que forma os Comitês de Bacias Hidrográficas na Bahia têm cumprido seu papel participativo na gestão pública das águas? Esses comitês estão em consonância com a ODS 6?

Neste sentido, este trabalho tem o objetivo principal retratar a atual configuração das entidades que estão ocupando cargos representativos nos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bahia, e como objetivos secundários identificar se a gestão tem sido descentralizada e participativa e verificar a implementação dos instrumentos de gestão pública das águas, relacionando suas práticas ao cumprimento das metas da ODS 6 vinculada a Agenda 2030.

Em primeiro momento é descrito a metodologia utilizada para o levantamento de dados, construção de tabelas e gráficos que demonstram quantitativamente a relação de documentos e participação dos membros nos CBH. Em seguida foram trabalhados os principais conceitos relacionados à gestão participativa das águas através da formação dos Comitês de Bacia Hidrográficas e sua influência no cumprimento da ODS 6, que foram integrados aos dados obtidos, resultando em análises sobre a efetividade da descentralização de tomadas de decisão.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para construção desse tem natureza quali-quantitativa, utilizando o levantamento bibliográfico (GIL, p.59-85, 2002) e a análise de conteúdo (BARDIN,

1977) de documentos oficiais..

A análise de conteúdo debruçou-se sobre os dados disponíveis no site do Instituto do meio ambiente e recursos hídricos (INEMA, 2022), verificando documentos de nomeação de conselheiros, regimentos internos, plano de gestão de bacias e atas de reunião dos comitês gestores. Os dados obtidos foram organizados por tabela e separados por cada um dos 15 comitês, levando em consideração se há ocupação ativa dos conselheiros e também se há suplentes ou vacância em cada uma delas. A partir disso, os dados de caráter sobretudo quantitativo foram utilizados na montagem de planilhas e utilizados para fazer a representação gráfica pelo programa Excel.

Os dados obtidos e analisados vão desde a participação dos poderes, seja ele federal, estadual ou municipal, participação de grupos de interesses financeiros como empresas de saneamento e lançamento de efluentes, agronegócio, indústria e mineração, e também da participação da sociedade civil, como sindicatos, ongs, comunidades tradicionais e povos indígenas, com finalidade de fazer uma avaliação sobre a porcentagem de representatividade.

Com os dados dos 15 comitês foi possível elaborar um gráfico em formato barras, com os dados referentes a participação dos poderes federais, estaduais, municipais, participação de mercado e sociedade civil, a fim de comparar o padrão participativo de cada um dos comitês, observando padrões de governança e atuação e quantidade dos membros de acordo com a extensão da área de cada bacia.

3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GOVERNANÇA NO CUMPRIMENTO DA ODS 6

A água é um recurso natural limitado e apesar do Brasil ser um país com grande potencial hídrico, há desigualdade na disponibilidade e distribuição do recurso em todo o cenário nacional, onde bacias hidrográficas de baixa vazão são afetadas por altas demandas, encontrando-se em escassez e estresse hídrico ao passo que há bacias abundantes com baixa demanda. Nos últimos anos os conflitos pelo uso da água vem se intensificando, como na agricultura irrigada que corresponde a 70% do consumo deste recurso no país (EMBRAPA, p.15-20, 2018).

Na Bahia, os conflitos pelo uso da água se apresentam em cenários do passado, do presente e provavelmente do futuro, contudo, o Estado não realiza um levantamento de dados detalhado que informe a vazão dos rios e reservatórios de água disponíveis em todo território. Ao passo que as ações de fiscalização são insuficientes, tornando inacessível as informações sobre a quantidade do recurso que é explorada. A efetividade da gestão e governança se faz necessária para que seja levado em conta as limitações e potencialidades de cada região com o fim de evitar conflitos de uso, como tem acontecido com a mineradora de ferro que ameaça a biodiversidade da Chapada Diamantina (NEHMA, 2023).

O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos prevê os instrumentos de gestão das águas instituídos pela Lei das Águas, dentre os quais, a outorga de direito de uso, direcionamento dos corpos d'água em classes de uso, cobrança pelo uso da água e planos de bacia hidrográfica. Entretanto, na prática, os usos no meio rural são pouco regularizados, a informação sobre as demandas e os impactos decorrentes da irrigação e dessedentação de animais são precários, os planos ainda estão sendo construídos e a cobrança pelo uso enfrenta desafios (EMBRAPA, 2018, p 15-20).

O ODS 6 faz parte da Agenda 2030 e pretende finalizar o trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), possuindo dentre suas metas: Alcançar o acesso igualitário à água potável e segura, saneamento e higiene adequados e equitativos para todos. Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento (Nações Unidas, 2019).

Por sua vez, a governança é um conceito no qual pressupõe-se a criação de espaços e mecanismos de tomada de decisões capazes de vocalizar os anseios não apenas do governo, mas também do mercado, e da sociedade civil diretamente envolvida no território que se almeja proteger (MONTEIRO et. al, p. 139-160, 2023).

Nesse sentido, a contribuição dos Comitês de Bacia Hidrográfica como espaços de representação colegiada, tem-se por definição que:

O Comitê de Bacia Hidrográfica é um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo, pertencente ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (BAHIA, p. 01, 2009).

A participação é fundamental em sistemas democráticos, pois ao envolver os diferentes atores sociais numa decisão coletiva, resultam de uma negociação entre interesses distintos que permitam conciliar os conflitos e alianças em torno de finalidades comuns. Tal negociação necessita escuta de pontos de vista diferentes para que permita a tomada de decisão na direção do bem de um determinado coletivo, no caso a sociedade civil em geral através da ação comunicativa presente em espaços tais como os conselhos e comitês. (HABERMAS, p. 147-238, 2002).

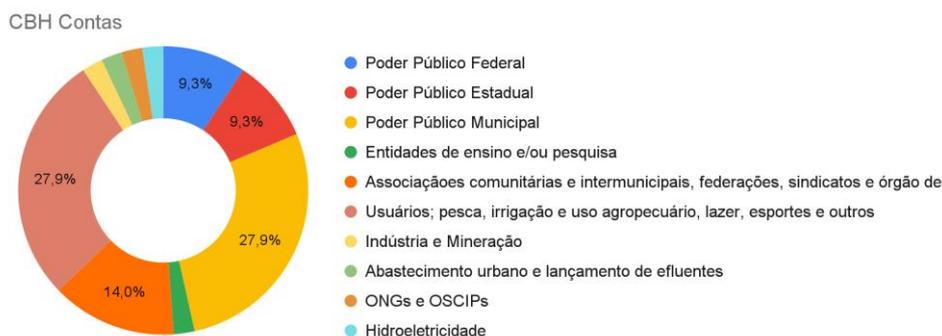
Os CBH só existem se tiver participação social já que tem por finalidade descentralizar a gestão dos recursos hídricos, promovendo a governança e tornando-se responsável por contribuir para efetivação das metas da ODS 6 através das instâncias representativas. A descentralização dos comitês de bacias hidrográficas consiste em aproximar a integrar a gestão pública pelas comunidades, aumentando a participação da sociedade civil. Isso permite, em tese, que as decisões sejam tomadas de forma efetiva e democrática, considerando as particularidades e as necessidades de cada região. A legitimidade da representação está embasada no fundamento de que as decisões políticas devem ser tomadas por aqueles que estão submetidos a ela, por meio de debate público.

4 LEVANTAMENTOS DE DADOS DOS CBH NA BAHIA

A Bahia possui 17 Bacias consideradas regiões de planejamento e gestão das águas, dessas apenas 15 possuem comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) já instalados. Doravante o trabalho se debruça a analisar as características e documentos disponíveis sobre as bacias hidrográficas com comitês. Neste capítulo é apresentado as principais características de cada bacia como população, extensão, e número de municípios inseridos, seguido de uma representação em gráfico da composição da representação das entidades de cada comitê.

A região do rio de Contas contém uma população de 1.242.439 pessoas e área de 55.483 km², abarca integralmente 46 municípios (INEMA, 2022).

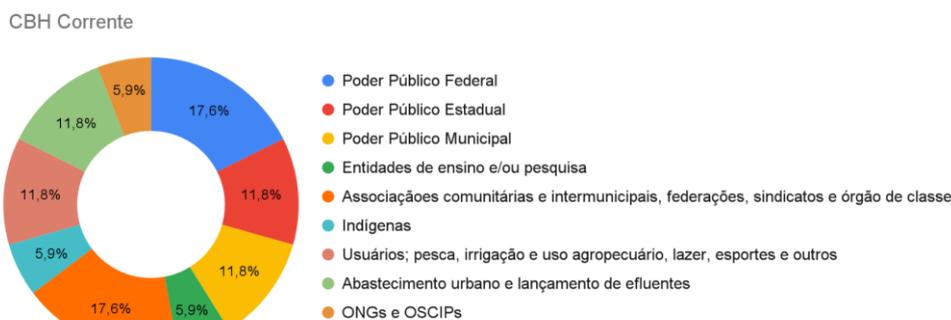
Gráfico 1 – Configuração em 2023 do CBH Rio de contas.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A região que abrange o rio de Corrente abrange integralmente 13, totalizando uma população de 196.761, e com área de 34.875 km². No seu trecho inferior, pertencente à Depressão Sanfranciscana predominam alguns remanescentes de floresta estacional e pequenas áreas de agricultura familiar e de pecuária extensiva. Contendo 27 rios (INEMA, 2022).

Gráfico 2 – Configuração em 2023 do CBH Rio Corrente.

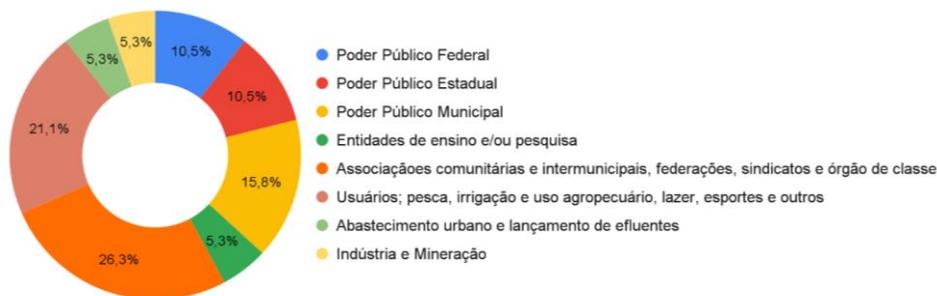


Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória, Luã Fábio, 2023.

O CBH Rio Frades, Bunharém e Santo Antônio concentra um grande número de unidades de conservação, inclusive o maior fragmento de Mata Atlântica do nordeste, o complexo ParNa's Monte Pascoal e Descobrimento. As principais atividades desenvolvidas na área são monocultura de eucalipto, pecuária extensiva e do turismo, além disso, nesta região está concentrado um grande número de aldeias indígenas Pataxó, etnia mais numerosa da Bahia. O povo Pataxó tem buscando o resgate cultural de suas tradições conciliando resistência à geração de renda através de visitas às suas reservas, a bacia possui área de 11.000 km² e abarca integralmente 11 municípios (INEMA, 2022).

Gráfico 3 – Configuração em 2023 do CBH Rio Frades, Bunharém e Santo Antônio.

CBH Frades, Bunharém E Santo Antônio

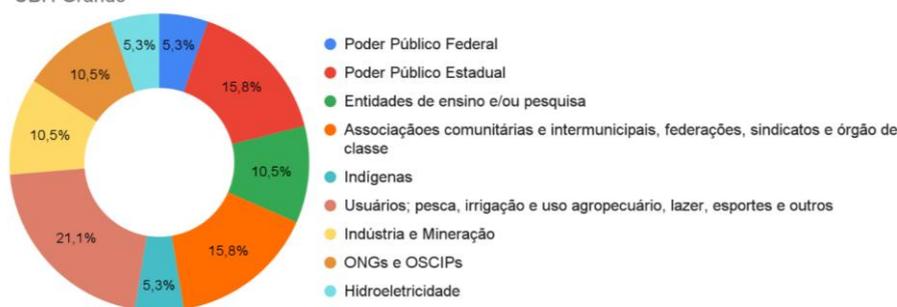


Fonte: INEMA, (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Luã Fábio, 2023.

A região Bacia Grande abarca 17 municípios com área de 76.630 km², totalizando uma população de 335.550 (INEMA, 2022).

Gráfico 4 – Configuração em 2023 do CBH Rio Grande.

CBH Grande



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A região da Bacia Itapirucu possui atividade mineradora e predomínio da agricultura de subsistência e pecuária tradicional, abrange 55 municípios com uma população de 1,3 milhões dentro de uma área de 38.664 km² (INEMA, 2022).

Gráfico 5 – Configuração em 2023 do CBH Rio Itapirucu.

CBH Itapirucu



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A Bacia do Rio Leste possui área de 9.507 km², abarcando 24 Municípios, com população de 682.652 habitantes (INEMA, 2022).

Gráfico 6 – Configuração em 2023 do CBH Rio Leste.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A Bacia do Rio Paraguaçu abrange 86 municípios com 54.877 km², com população de 1.657.254 habitantes (INEMA, 2022).

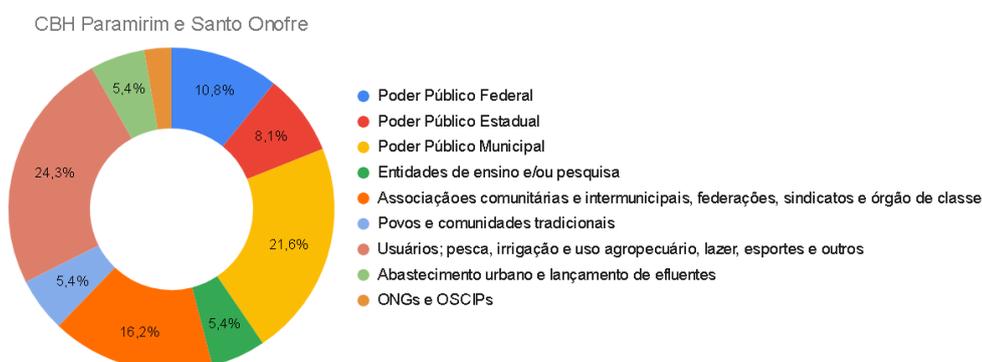
Gráfico 7 – Configuração em 2023 do CBH Rio Paraguaçu.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A Bacia Paramirim e Santo Onofre corresponde a uma área de 21.952 km² abarca 27 municípios com uma população de 235.721 habitantes (INEMA,2022).

Gráfico 8 – Configuração em 2023 do CBH Rio Paramirim e Santo Onofre.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A Bacia Peruíbe, Itanhem e Jucuruçu possui área de 16.161 km² de extensão, abrange 15 municípios totalizando uma população de 381.983 km² (INEMA,2022).

Gráfico 9 – Configuração em 2023 do CBH Rio Peruíbe, Itanhem e Jucuruçu.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio 2023.

A Bacia Recôncavo Norte e Inhambupe possui extensão de 18.015 km², abarca 46 municípios e possui uma população de 3.742.632 habitantes (INEMA, 2022).

Gráfico 10 – Configuração em 2023 do CBH Rio Recôncavo Norte e Inhambupe.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

A Bacia do Recôncavo Sul possui área de 16.990km², sua população é de 906.902 habitantes, abarca 56 municípios. Dentre as atividades econômicas, destacam-se o turismo e produção de dendê, também há enorme influência da agricultura familiar, proveniente das comunidades tradicionais existentes (INEMA, 2022).

Gráfico 11 – Configuração em 2023 do CBH Rio Recôncavo Sul.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Júlio César, 2023.

A Bacia do Salitre possui área de 14.136 km², é pertencente à Bacia do Rio São Francisco, possui uma população de 96.951 habitantes e abrange um total de 9 municípios (INEMA, 2022).

Gráfico 12 – Configuração em 2023 do CBH Rio Salitre.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Júlio César, 2023.

A Bacia do Sobradinho possui área de 37.339 km², sua população é cerca de 154.766 e abrange um total de 11 municípios (INEMA, 2022).

Gráfico 13 – Configuração em 2023 do CBH Rio Sobradinho.



Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Júlio César, 2023.

A Bacia de Verde Grande possui área de 31.410 km², possui uma população de 741.500 habitantes, cerca de 87% da área da bacia está inserida no estado de Minas Gerais e restante no estado da Bahia. A bacia abrange um total de 35 municípios, desse números 27 são do estado de Minas Gerais e apenas 8 são do estado da Bahia (INEMA, 2022).

Gráfico 14 – Configuração em 2023 do CBH Rio Verde Grande.

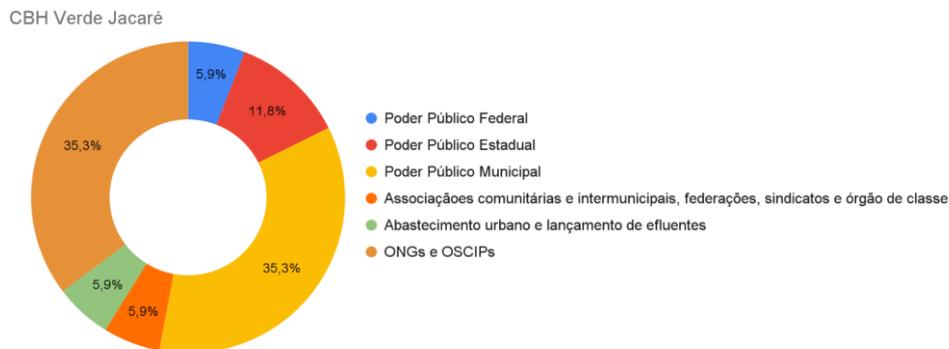


Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Júlio César, 2023.

A Bacia Verde-Jacaré possui uma área de 33.000 km², sua população é de 349.628

habitantes, abrange 29 municípios (INEMA, 2022).

Gráfico 15 – Configuração em 2023 do CBH Rio Jacaré.



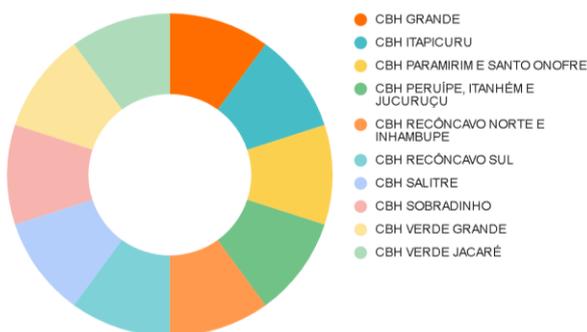
Fonte: INEMA (2022). Elaboração: Clarisse Vitória; Júlio César, 2023.

Na maioria dos Comitês nota-se a presença massiva das esferas Federais, Estaduais e Municipais que em conjunto com as instituições privadas, representadas pela categoria Usuários diversos, acabam formando uma maioria para a tomada de decisões, podendo abrir brechas para outros usos e assim desconfigurar a gestão integrada prevista na ODS 6 em fornecer uma água limpa alinhadas a um saneamento adequado.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estado da Bahia possui atualmente 15 comitês de Bacias Hidrográficas, onde a maioria deles foram criados no ano de 2012 por meio de decretos, todos eles se encontram ativos, mas dentro da sua organização interna, alguns deles ainda não possuem regimento interno, para evidenciar os que possuem, foi elaborado um gráfico para apresentar aqueles que possuem o documento, gráfico 16.

Gráfico 16 – Relação dos comitês de Bacia Hidrográfica que possuem regimento interno.

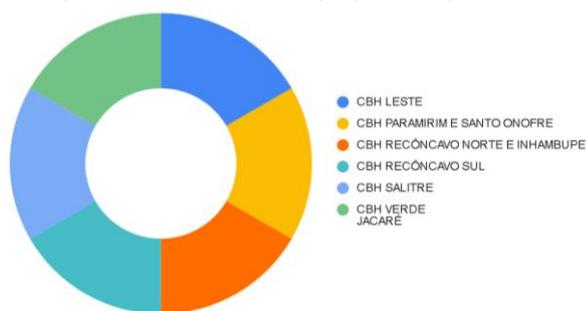


Fonte: INEMA, 2022. Elaboração: Luã Fábio, 2023.

É de extrema importância a organização referente o gerenciamento das Bacias Hidrográficas, então foi realizado uma análise documental de quais os comitês possuem plano gestor de bacia que resultou a certificação que apenas seis possuem o plano, é possível observar

no gráfico 17.

Gráfico 17 – Relação dos comitês de bacia que possuem plano de bacia hidrográfica.

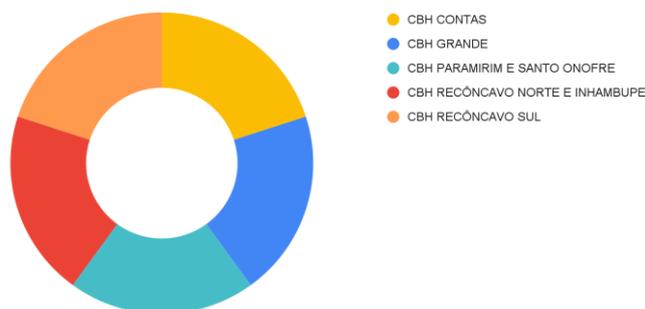


Fonte: INEMA, 2022. Elaboração: Luã Fábio, 2023.

A maioria dos Comitês já montaram comissão de planejamento e trabalho, no entanto, algumas já venceram o prazo de dois anos e não foram renovadas para um novo mandato, é possível acessar essas informações no site oficial do INEMA, ao sistematizar essas informações foi possível traçar um gráfico que informa quais os comitês possuem o CTPPP ativo, totalizando apenas 5 comitês, gráfico 18.

Gráfico 18 – Relação quantitativa dos comitês que possuem CTPPP ativo.

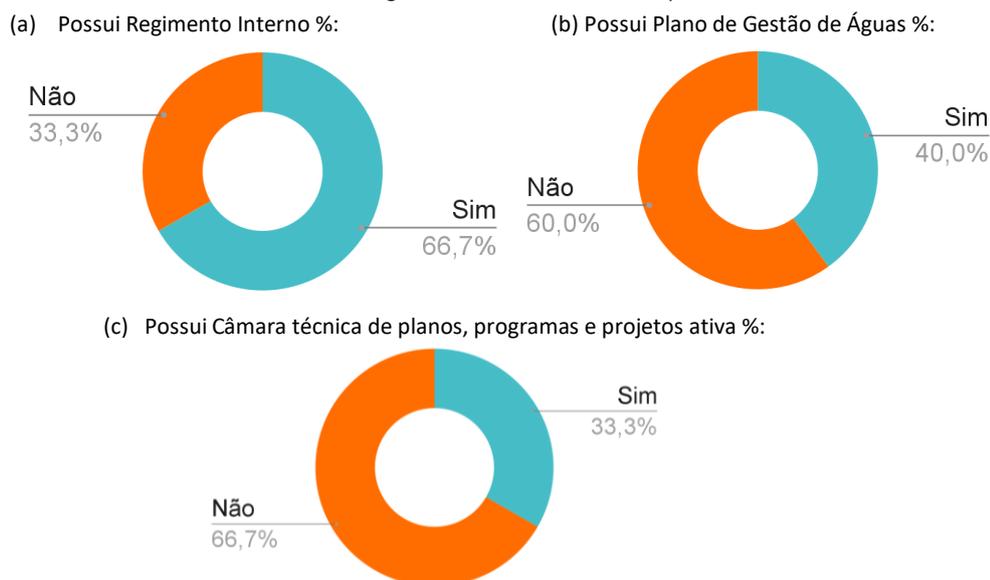
Possui Câmara técnica de planos, programas e projetos (CTPPP)



Fonte: INEMA, 2022. Elaboração: Luã Fábio, 2023.

Todos os 15 conselhos se encontram em atividade, utilizamos como critério a existência de ATAs reunião publicadas nos últimos dois anos no site do INEMA. Dos comitês existentes, 66,7% possuem regimento interno exceto o CBH de Frades, Buranhém e Santo Antônio. Sobre o plano de gerenciamento de bacia apenas seis comitês possuem, totalizando 40%, apenas 5 CBH possuem Câmara técnica de planos, programas e projetos (CTPPP) ativas, sendo que destas, duas já estão entre as que possuem plano de gerenciamento de bacias (INEMA, 2022). É possível observar o comparativo em porcentagem no gráfico 19.

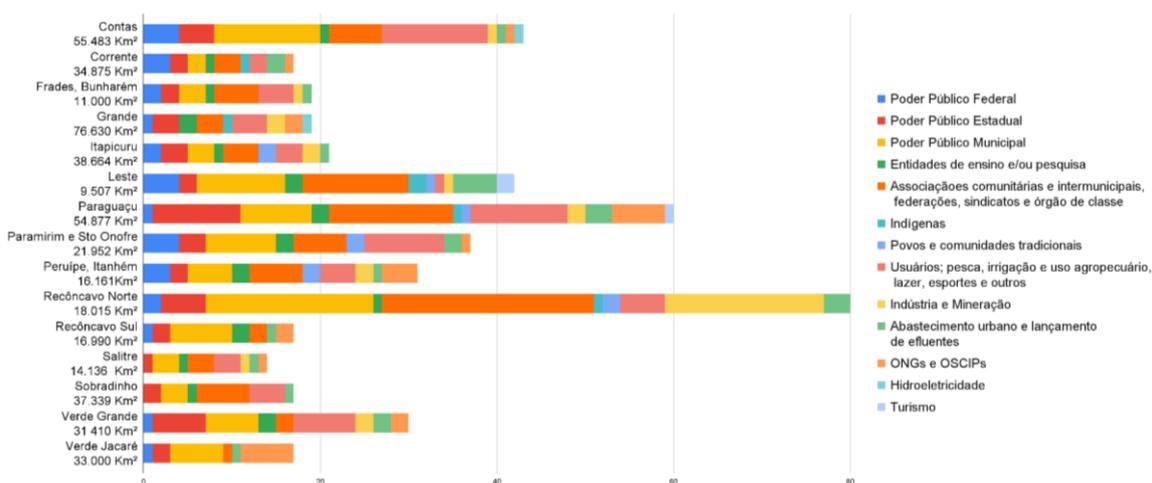
Gráfico 19 – Porcentagem de documentos criados pelos comitês.



Fonte: INEMA, 2022. Elaboração: Clarisse Vitória;Luã Fábio, 2023.

Sobre a participação social e pluralidade de representação nos CBHs, o gráfico 20 abaixo identifica uma mesclagem de entidades que variam a cada comitê, exemplificando diversas configurações na participação, tornando perceptível a descentralização da gestão.

Gráfico 20. Quantidade de representantes das entidades em cada comitê e a extensão de cada bacia.



Fonte: INEMA, 2022. Elaboração: Clarisse Vitória, 2023.

O gráfico acima demonstra a representação das entidades que compõem os conselhos de bacias Hidrográficas, onde é possível fazer uma breve análise visual dos órgãos que ocupam esses espaços e contribuem para as tomadas de decisões. É perceptível o baixo número de povos e comunidades tradicionais, o que torna a representatividade dessas entidades insuficiente nas tomadas de decisões que os favoreçam. Das 15 CBH observadas, a maior representatividade entre as entidades está no poder público, ao menos 12 possuem participação dos três poderes públicos: federal, estadual e municipal, a segunda representatividade predominante são as Associações, sindicatos e órgãos de classe, seguidas pelos usuários gerais de pesca, irrigação

e/ou uso agropecuário. Outro dado é que dentre as cinco bacias de maior extensão, duas não possuem nenhum tipo de representação de comunidades indígenas. Um fator que chama atenção é a presença de entidades de ensino e pesquisa, que estão presentes em 14 das 15 CBH, e isso fortalece a necessidade de discutir os modelos de gestão, analisando seu funcionamento e realizando pesquisas de âmbito social e ambiental. A maioria das bacias relatadas possui abrangência apenas no estado da Bahia, sendo a CBH Verde Grande a única que possui gestão participativa de membros da Bahia e de Minas Gerais, por estar inserida dentro do território dos 2 estados. Com exceção do setor de indústria e mineração, todos possuem representantes da Bahia e de Minas Gerais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir com base nos dados analisados que o Estado da Bahia tem empreendido esforços no sentido de implantar os comitês de bacia hidrográfica pressupondo a governança e a participação social em consonância com ODS 6, já que dentre as 17 bacias hidrográficas, 15 delas possuem comitês. No entanto ainda há diversas lacunas relacionadas tanto ao planejamento de gestão de águas tanto ao Regimento Interno bem como a falta de pelo menos dois comitês de bacia hidrográficas que já deveriam ter sido implantados, também, foi possível analisar a distribuição espacial em km², e foi constatado que, bacias com menor extensão territorial há uma quantidade maior de conselheiros ativos, do que em áreas geográficas de bacias consideravelmente extensas, contém um número menor de conselheiros ativos, evidenciando um déficit para a gestão deste comitê.

É notório a discrepância de variação de entidades, onde se sobressai sempre o setor privado e órgãos públicos, deixando as minorias com menor representatividade, os povos Indígenas e comunidade tradicionais aqueles são os principais protetores dos recursos naturais, portanto, a ausência destas entidades em processos de tomada de decisão pode permitir que brechas sejam abertas, possibilitando a outros usuários irem em sentido contrário ao que diz o ODS 6, no que trata sobre assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento básico para todos.

Além disso, é essencial que os Comitês de Bacias Hidrográficas promovam a inclusão de todas as partes interessadas, especialmente os municípios cortados pelos rios, e as comunidades tradicionais e povos indígenas, na tomada de decisões relacionadas à gestão dos recursos hídricos. A ausência dessas entidades pode permitir que interesses particulares prevaleçam sobre o bem comum e comprometam os avanços na gestão sustentável da água e saneamento básico para todos, como preconizado pelo ODS 6.

Portanto, é necessário que as autoridades responsáveis trabalhem em conjunto com a sociedade civil para garantir que a gestão pública das águas seja efetivamente participativa e inclusiva, de forma a promover uma gestão sustentável e equitativa dos recursos hídricos no estado da Bahia, auxiliando no alcance das metas do ODS 6.

7 REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca et al. Descentralização da gestão da água: Por que os comitês de bacia estão sendo criados? **Ambiente & Sociedade**. vol. VIII, n 02, p. 02-06, jul/dez. 2005.

BAHIA. Resolução n° 52, de 19 de Junho de 2009. **Diário Oficial**. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Salvador, Bahia, p. 01-02, 2009. Disponível em:

<http://www.seia.ba.gov.br/sites/default/files/legislation/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONERH%20n%C2%B052.pdf>. Acesso em 2 de Maio de 2023.

BARDIN, Laurence. L'analyse de contenu. France: Presses Universitaires, p. ??, 1997.

EMBRAPA. Água e saneamento: contribuições da Embrapa. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Brasília, DF, p. 15-20, 2018.

GADONNEIX, Pierre et al. Water for energy. **World Energy Council**, p. 03, 2010.

GIL, Antônio Carlos et al. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, **Atlas**, p. 59-85, 2002.

HABERMAS, Jürgen. Inclusão do outro. Edições Loyola, São Paulo, **Humanística**, p. 147-238. 2002.

INEMA, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Gestão, Comitês de bacias, 2022. Disponível em:

<http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/comites-de-bacias/comites/>. Acesso em 15 de Abril de 2023.

IPEA, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Água e saneamento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Governo do Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6.html>. Acesso em 02 de Maio de 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Água potável e saneamento, Brasil. 2019. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6>. Acesso em 02 de Maio de 2023.

NEHMA, Disputa e gestão das águas na Bahia, Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia, Instituto de Geociências, UFBA, 2023. Disponível em: <https://nehma.ufba.br/disputa-e-gestao-das-aguas-na-bahia>. Acesso em 02 de Maio de 2023.

MONTEIRO, R. R. et al. Direito, unidades de conservação e instituições participativas: Aspectos jurídicos normativos sobre a perspectiva sócio-histórica. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 13, n. 38, p. 139-160, 2023.

Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/869>. Acesso em: 3 de Maio de 2023.

OECD, Governança dos Recursos Hídricos no Brasil, OECD Publishing, Paris, p. 05-40. Disponível em:

https://www.oecd-ilibrary.org/governance/governanca-dos-recursos-hidricos-no-brasil_9789264238169-pt. Acesso em: 2 de Maio de 2023.